

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 74, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Relatório de Governança Corporativa de 2024 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o parágrafo único do art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (com redação dada pela Lei nº 5.317, de 9 de junho de 2022); a alínea “g” do inciso I do art. 5º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 2 de agosto de 2024; o Plano de Trabalho Anual – 2024 do CONFIS/PREVIJUNO; o **Ofício 763/2025/CONFIS**; o **Parecer nº 01/2025/CONFINS**; e a **Certidão da Ata Eletrônica nº 08/2025** da Reunião Ordinária do CONDEL/PREVIJUNO, realizada em 30 de maio de 2025, que fundamentam a presente deliberação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Governança Corporativa de 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR MENEZES LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO